



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ: 90.152.299/0001-92
Secretaria Municipal de Administração
Praça IV de maio, 16 Fone: (51) 3670-1800 / CEP: 96.635-000

EDITAL Nº 003/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCA CANDIDATOS À PROVA
PRÁTICA E ALTERA CRONOGRAMA.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e atendendo o disposto no cronograma do Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO**, o presente edital de **CONVOCAÇÃO** dos candidatos à PROVA PRÁTICA relativa do processo seletivo simplificado nº 002/2020, de acordo com o que segue:

Local: Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador

Endereço: Praça 4 de maio, 16

Horários: Eletricista (10h:00) – Motorista: (10h:30) – Pedreiro: (11h:00).

Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, portando documento pessoal de identificação, em original, fazendo uso de máscaras de proteção à realização das atividades práticas, que consistirão, basicamente:

Eletricista:

Os critérios de avaliação são:

I – Utilização dos Equipamentos e Materiais de Segurança (EPIs)

Ótimo: 10 pontos

Bom: 05 pontos

Regular: 03 pontos

Ruim: 00 pontos

II – Instalar fotocélula em poste público.

Ótimo: 10 pontos

Bom: 05 pontos

Regular: 03 pontos

Ruim: 00 pontos

III – Colocar em funcionamento, em poste público, uma lâmpada conjugada com a fotocélula, durante o dia.

Ótimo: 10 pontos

Bom: 05 pontos

Regular: 03 pontos

Ruim: 00 pontos

Máximo: 30 pontos

Motorista:

Os critérios de avaliação são: